

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2022.07.005 TP**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce – Convênio MAPP 5640.**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **28 (vinte e oito)** dia do mês de **Setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **13:00 (treze horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., composta pelos seguintes membros: Eduarda Almeida Silvestre - Presidente, Alonso Bessa da Silva Junior e Rosiana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS n° 2022.07.005 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

| EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) | CNPJ |
|---|--------------------|
| P(1) ZINEDINE ZIDANI SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES | 44.159.038/0001-87 |
| P(2) FJ DE MATOS NETO – ME | 20.160.697/0001-75 |
| P(3) AOS CONSTRUÇÕES LTDA | 40.001.303/0001-43 |
| P(4) ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 39.925.178/0001-89 |
| P(5) SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 30.412.053/0001-80 |
| P(6) VK CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA | 09.042.893/0001-02 |
| P(7) CMGCON CONSTRUTORA E SERV. EIRELI | 19.726.451/0001-39 |
| P(8) MARTEX SERV. E CONSTRUTORA | 13.749.666/0001-99 |
| P(9) F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA | 05.481.876/0001-10 |
| P(10) GK ENGENHARIA LTDA | 45.022.575/0001-43 |
| P(11) COPA ENGENHARIA LTDA | 02.200.917/0001-65 |
| P(12) CONSTRUTORA IMPACTO COM. E SERVIÇOS | 00.611.868/0001-28 |
| P(13) LIMPAX CONST. E SERVIÇOS LTDA | 07.270.402/0001-55 |
| P(14) M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI | 04.957.984/0001-54 |
| P(15) LF CONSTRUÇÕES EIRELI | 25.968.940/0001-08 |
| P(16) SOUSA E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI | 14.866.221/0001-51 |
| P(17) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME | 22.575.652/0001-97 |
| P(18) CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 21.262.660/0001-10 |
| P(19) NOVA CONSTRUÇÕES, INCORP. E LOCAÇÕES EIRELI | 03.565.704/0001-08 |
| P(20) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | 26.592.136/0001-21 |
| P(21) PEDIDA CONSTRUÇÕES LTDA | 25.366.868/0001-30 |
| P(22) RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI | 32.788.026/0001-32 |
| P(23) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA | 15.372.706/0001-51 |
| P(24) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI | 21.541.555/0001-10 |
| P(25) BEZERRA FREITAS ENG. LTDA | 21.691.212/0001-32 |
| P(26) VIVAL CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI | 27.846.891/0001-58 |
| P(27) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI | 32.236.949/0001-81 |

Em seguida, a Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(5) SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; P(6) VK CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA; P(7) CMGCON CONSTRUTORA E SERV. EIRELI; P(8) MARTEX SERV. E CONSTRUTORA; P(10) GK ENGENHARIA LTDA; P(11) COPA ENGENHARIA LTDA; P(17) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; P(23) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) ZINEDINE ZIDANI SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, descumpru o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou que executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade em todos os itens no operacional; P(2) FJ DE MATOS NETO – ME,

descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.7., a empresa não apresentou comprovação, fornecida pelo órgão licitante (anexo B5); P(3) AOS CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1. e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(4) ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou que executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade em todos os itens no operacional; P(9) F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, descumpriu o item 4.2. sub item 4.2.1., a empresa não apresentou o último aditivo de registro 5770362, datado de 22/03/2022 conforme o edital; P(12) CONSTRUTORA IMPACTO COM. E SERVIÇOS, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1. e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(13) LIMPAX CONST. E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.2., não comprovou execução mínima do item 2 nas parcelas de maior relevâncias conforme o edital; descumpriu o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou execução no operacional em todos os itens conforme o edital; P(14) M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1. e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato com o profissional, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(15) LF CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1. e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica, com informações cadastral divergentes do Contrato com os profissionais, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(16) SOUSA E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1. e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(18) CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.2. sub item 4.2.5., a empresa não apresentou documentos de todos os sócios devidamente autenticados conforme o edital; P(19) NOVA CONSTRUÇÕES, INCORP. E LOCAÇÕES EIRELI, descumpriu o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou que executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade em todos os itens no operacional; P(20) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4 sub 4.4.6. A licitante não juntou declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (eis) Técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o (s) mesmo (s) concorda (m) com a inclusão de seu (s) nome (s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, sub item 4.4.7. A licitante não apresentou a comprovação, fornecida pelo órgão licitante (através do Ordenador de Despesa), de que a empresa/licitante recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (Conforme Anexo B5). P(21) PEDIDA CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou que executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade em todos os itens no operacional; P(22) RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI, descumpriu o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou que executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade em todos os itens no operacional; P(24) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.5., a empresa apresentou contratos de prestação de serviços de vínculos dos profissionais técnicos assinado por pessoa que difere do proprietário da empresa; P(25) BEZERRA FREITAS ENG. LTDA, descumpriu o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou execução no operacional em todos os itens conforme o edital; P(26) VIVAL CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.2., não comprovou execução mínima dos itens 2 e 3 nas parcelas de maior relevâncias conforme o edital, descumpriu o item 4.5. sub item 4.5.1., a empresa não demonstrou execução no operacional em todos os itens conforme o edital; P(27) TOMAZ

CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu o item 3 sub item 3.1. a empresa não atendeu os requisitos para participação conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 28 de Setembro de 2022, às 15h42min.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL | | |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA(S) |
| Presidente: | Eduarda Almeida Silvestre | <i>Eduarda Almeida Silvestre</i> |
| Membro: | Alonso Bessa da Silva Junior | <i>Alonso Bessa da Silva Junior</i> |
| Membro: | Rosiana Assunção Rangel | <i>Rosiana Assunção Rangel</i> |